



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2022

Ementa: Denomina Escola Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Escola Municipal Professora Zélia Viana de Sousa**, localizada na Rua Joaquim Salvador da Cruz, nº 770 – Bairro Kennedy, neste município.

Art. 2º - Fica autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Escola Municipal, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Importante registrar esta justa homenagem a Sra. Zélia Viana de Sousa, falecida em um lamentável acontecimento que abalou aos seus familiares, amigos.

Zélia Viana de Sousa, era professora da rede municipal de ensino de Caruaru, a qual contribuiu com a área educacional, uma profissional respeitada e muito querida pelos alunos, professores e colegas de trabalho.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador LULA TÔRRES
Autor